



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 21 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 409

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4
Secretaria de Negócios Jurídicos	4
Atos Administrativos	4
Despacho	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 21 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 409

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.789

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ABILENE CORREA GOMES	RG: 47.876.235-5	18/05/2015
ADRIANA CRISTINA FELIX CARDOSO	RG: 26.886.574-7	18/05/2015
JERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS	RG: 103.622.936-6	18/05/2015
JOÃO VITOR CRAVO ROXO DE OLIVEIRA	RG: 49.926.257-8	18/05/2015
LILIAN APARECIDA FRAGNAN ROSA	RG: 41.716.175-X	18/05/2015
MAISADA SILVA FERNANDES	RG: 47.158.246-3	18/05/2015
MARIA APARECIDA DA SILVA	RG: 23.778.005-7	18/05/2015
SANDRA MARA JERONIMO	RG: 26.886.568-1	18/05/2015
WANDERLEI DOS SANTOS	RG: 23.152.008-6	18/05/2015

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 3A6J78OH

DECRETO Nº 4.790

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
DEBORA DA SILVA ARRUDA	RG: 40.151.735-4	18/05/2015
ELIANA CAROLINA DE SOUZA	RG: 46.993.515-7	18/05/2015
ELVIS DE OLIVEIRA SANTOS	RG: 47.447.899-3	18/05/2015
FABIANA PAULA MARTINS	RG: 41.353.641-5	18/05/2015
G R A Z I E L E APARECIDA SOUSA NOVAES	RG: 42.182.302	18/05/2015
NAIARA DE OLIVEIRA	RG: 48.353.369-5	18/05/2015
MADALENA DA SILVA SOUSA	RG: 22.970.223-5	18/05/2015
MICHELE DA SILVA LEAL	RG: 48.716.884-7	18/05/2015

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 15AKT0+G



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 21 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 409

Página 3 de 4

DECRETO Nº 4.791

“Reconduz o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Viradouro, nomeado pelo Decreto nº 4251/2013”.

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica reconduzido o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Viradouro, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.251, de 01 de fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º) - Este presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: FZBE/XSV

Portarias

PORTARIA Nº 071/2015

“Nomeia a Sra. MAISA DA SILVA FERNANDES, ao cargo de Assessor II.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. MAISA DA SILVA FERNANDES, RG 47.158.246-3, ao cargo em comissão de Assessor II, criado pela Lei nº 3180, de 01 de agosto de 2014.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Município de Viradouro, 18 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: DMPN0DPB

PORTARIA Nº 072/2015

“Nomeia o Sr. EDERSON PAULO FUSCO, RG – 24.541.242-6, ao cargo efetivo de LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEICULOS.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. EDERSON PAULO FUSCO, RG – 24.541.242-6, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEICULOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 1PCLW0RU

PORTARIA Nº 073/2015

“Nomeia o Sr. FABIO QUINTAN PAIS, RG – 44.031.908-0, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. FABIO QUINTAN PAIS, RG – 44.031.908-0, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de maio de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 21 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 409

Página 4 de 4

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: NHQIXAMV

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL MAICON LOPES, COMUNICA AS ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÃO CIVIS COMUNITÁRIAS E MUNICÍPIES, QUE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 4º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO DIA 27, QUARTA FEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO AS 14:00 HRS, A QUAL TERA A SEGUINTE PAUTA DE TRABALHO:

- METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016

Código Localizador: KSY/ZPRM

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Ref. Ofício nº. 0010/2015

Assunto: Solicitação de orientação processual
Através do ofício acima referenciado, o Procurador Jaime Vassalo Júnior solicita que essa Secretaria dos Negócios Jurídicos se manifeste sobre a intenção de recorrer ou não da decisão proferida nos autos dos embargos à execução nº. 0002284-53.2014.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro. Relembro que nos termos do art. 1º e seu Parágrafo

único da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014, publicada na edição de 30 de maio de 2014 do Diário Oficial do Município, cabe ao procurador responsável pelo processo a análise da viabilidade ou não de se insurgir contra as decisões judiciais desfavoráveis ao Município. Estabelece a sobredita norma: Art. 1º. Os servidores lotados na Secretaria dos Negócios Jurídicos, incumbidos de zelar pelos interesses do Poder Executivo Municipal nos processos administrativos e judiciais de que seja parte, têm a obrigação, quando norma assim permitir, de apresentar, em nome da Administração Municipal, manifestações, respostas, defesas, impugnações, recursos e outros congêneres. Parágrafo único. Estará dispensado de cumprir o disposto no caput o servidor que, mediante justificativa escrita a ser encartada nos autos do processo SNJ interno, demonstrar que a manifestação, resposta, defesa, impugnação, recurso ou outro congêneres não é conveniente ao Poder Executivo Municipal. Por oportuno, observo do extrato processual dos embargos à execução acima mencionados, juntado ao expediente pelo Procurador solicitante, que meu nome consta como advogado das embargadas. Para conhecimento público, esclareço, por conta do impedimento previsto no art. 29 da Lei nº. 8.906, de 4 de julho de 1994, devidamente averbado no registro de advogado que tenho junto à Ordem dos Advogados do Brasil, que não fui constituído pelas embargadas para atuar nessa fase processual, e que providências para correção da informação serão tomadas junto à serventia do Juízo local. Esclareço, ainda, que minha atuação como patrono das ora embargadas se deu apenas durante a fase de conhecimento do processo, cujo encerramento se deu com o julgamento do recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 19 de dezembro de 2012, quando eu ainda não ocupava o cargo de Secretário deste Município. À Assessoria Jurídico-Administrativa para encaminhamento do expediente ao Procurador solicitante. Viradouro/SP, quarta-feira, 20 de maio de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: P86KCOCF